



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI Nº 1.235, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O ANEXO DE METAS FISCAIS DAS METAS DO RESULTADO PRIMÁRIO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado alterar a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023, conforme Lei Municipal nº 1.171/2022, e Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme Lei Municipal nº 1.185/2022 os seus respectivos anexos de Metas Fiscais das Metas de Resultado Primário para o Exercício de 2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi,
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.